



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 013/2018

***Denomina Centro Municipal de Educação Infantil
“Vereador Agostinho Paizani Filho”.***

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Agostinho Paizani Filho,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Vereador Agostinho Paizani Filho”, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Rodolfo Alois Pfeffer, nº 335, no Bairro Alto, neste Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 049, de 01 de setembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

***JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***